Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0912/85

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTÈ"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei-Municipal nº 1.614 de 30.03.85

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto em Crédito Especial da Ordem de CR$ 440.000 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), nos termos-da Lei nº 1.614, para pagamento de despesas de exercícios anteriores, segundo o elemento da Unidade Orçamentária abaixo discriminada

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

Elemento : 3 2 9 0 - DIV.TRANSF.CORRENTES.

Subelemento : 3 2 9 2 - Desp.Exerc.Anteriores.....CR$ 440.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Presente Crédito Especial, correm á conta da Reserva de Contingência do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrára em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 10 de Abril de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº912/85 | FINAL.